



## **EDITAL FUNCITERN Nº 009/2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES-BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS - CIENTÍFICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS INOVADORAS DE GESTÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DE RECURSOS HÍDRICOS, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”**

A Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN), torna público a realização de processo seletivo simplificado, destinado à seleção de profissionais técnicos de nível superior, para atuarem como pesquisadores-bolsistas junto ao Projeto “Desenvolvimento de estudos técnicos - científicos para implantação de metodologias inovadoras de gestão no desenvolvimento das políticas públicas ambientais e de recursos hídricos, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) do Estado do Rio Grande do Norte”, de acordo com as áreas especificadas nas categorias profissionais descritas no Anexo I deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A seleção será regulada pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos, e será executada pela Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN), mediante Termo de Fomento com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).

1.2 A seleção de que trata o presente Edital destina-se a selecionar candidatos para a concessão de bolsas em caráter temporário, direcionado a pesquisadores de nível superior que atuarão no Projeto “Desenvolvimento de estudos técnicos - científicos para implantação de metodologias inovadoras de gestão no desenvolvimento das políticas públicas ambientais e de recursos hídricos, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) do Estado do Rio Grande do Norte” e da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN).



## **2. DOS REQUISITOS**

### 2.1 Requisitos gerais:

- a) Não possuir vínculo empregatício;
- b) Não desenvolver qualquer tipo de atividade (consultoria, prestação de serviço, entre outros) que gerem conflito de interesse com as atividades a serem desenvolvidas na SEMARH;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza, seja ela de âmbito municipal, estadual, federal, internacional ou com a iniciativa privada;
- d) Comprovar graduação na respectiva área de seleção (Anexo I); e
- e) Comprovar os títulos, experiência profissional e científica, citadas no Anexo I deste Edital;
- f) Ter disponibilidade de 30 horas semanais dedicadas ao projeto, para cumprir horário estipulado pelo Supervisor e/ou Coordenador, bem como, ter disponibilidade para viagens/deslocamentos.

## **3. DA MODALIDADE E VAGAS OFERTADAS**

3.1 Consiste em bolsas para os pesquisadores vinculados ao projeto “Desenvolvimento de estudos técnicos - científicos para implantação de metodologias inovadoras de gestão no desenvolvimento das políticas públicas ambientais e de recursos hídricos, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) do Estado do Rio Grande do Norte”, durante o período de vigência do termo de fomento.

3.2 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) bolsas de pesquisa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, conforme exposto no Anexo I, cujas atividades devem ser desenvolvidas pelo período de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada mediante interesse dos partícipes.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via Internet, na área do candidato, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.funcitern.org/selecoesfuncitern> iniciando às **00h00 do dia 05/04/2024 até às 23h59 do dia 09/04/2024 (horário oficial local)**.



4.2 Deverão ser preenchidos os dados pessoais, informações profissionais e acadêmicas, necessários para a inscrição e ainda anexados, em formato eletrônico (PDF) de até 10mb, os seguintes documentos para efeito de validação e classificação da pontuação prevista neste Edital:

- a) Quadro para análise curricular, a ser preenchido pelo candidato e acompanhado do curriculum Lattes juntamente com todas as cópias de comprovação da titulação (Diploma(s) devidamente reconhecidos pelo MEC), publicações e experiências profissionais na área da bolsa pretendida, conforme modelo apresentado no Anexo III;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); e
- c) Declaração, devidamente preenchida e assinada, de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como que cumpre os demais requisitos elencados no subitem 2.1 deste Edital, e que se dispõe a cumprir rigorosamente os termos contratuais, conforme modelo apresentado no Anexo II.

4.3 A FUNCITERN não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.5 Caso o candidato seja selecionado dentro do número de vagas ofertadas, os documentos anexados no ato da inscrição deverão ser comprovados mediante apresentação do respectivo documento original no dia de assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB). Caso se identifique a não conformidade dos documentos anexados na inscrição com os documentos originais apresentados, o candidato será automaticamente desclassificado.

4.6 O candidato não poderá concorrer a mais de uma vaga, sendo aceita somente



uma inscrição. Caso sejam detectadas duas ou mais inscrições para um único candidato, apenas a última será validada.

4.7 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FUNCITERN excluir da presente seleção o candidato que preencher dados incorretos e incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas.

4.8 Candidatos que oportunamente tenham atuado como bolsistas de pesquisa, extensão e inovação junto a SEMARH e/ou FUNCITERN, cujo motivo de desligamento tenha sido o não cumprimento das cláusulas dos termos da bolsa, desabono aos objetivos do Termo de Fomento, projeto ou plano de trabalho ou ainda, por motivo de infração disciplinar, poderão ter sua inscrição indeferida automaticamente ou poderão ser desclassificados no decorrer do processo seletivo.

## **5. DAS VAGAS**

5.1 Os candidatos selecionados além das vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital, ficarão em cadastro reserva, podendo ser chamados para assumir a vaga em caso de vacância, a critério da SEMARH, respeitando-se a ordem de classificação.

5.2 Prioritariamente as vagas são oferecidas para lotação na sede da SEMARH, localizada na Rua Dona Maria Câmara, n.º 1884, Capim Macio, Natal - RN.

## **6. DA SELEÇÃO**

### **6.1 Primeira Etapa – Análise Curricular (Eliminatória e Classificatória)**

6.1.1 O candidato que não comprovar formação acadêmica em conformidade com a área correspondente a inscrição, será automaticamente eliminado da seleção.

6.1.2 **O currículo, o quadro para análise curricular e a documentação comprobatória** apresentados de forma eletrônica pelos candidatos serão analisados de forma objetiva, considerando cada um dos requisitos exigidos neste Edital, em especial no que se refere a: **a) formação acadêmica; b) produção científica; e c)**



**experiências profissionais que contribuam para execução do projeto objeto do edital.**

6.1.3 As informações do *Curriculum Lattes* sem comprovação não serão pontuadas.

**6.1.4 A pontuação relativa à primeira etapa será obtida com base na soma dos itens indicados no Anexo III (QUADRO PARA ANÁLISE CURRICULAR).**

6.1.5 A classificação da primeira etapa dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos através da análise curricular.

6.1.6 Ocorrendo igualdade de pontos na classificação da primeira etapa, o desempate ocorrerá mediante os seguintes critérios:

a) A maior pontuação obtida no item **“Atividade desenvolvida em projetos de pesquisa”**.

b) Se ainda permanecer o empate no número de pontos obtidos, será analisada a pontuação obtida item **“Atividade desenvolvida na área pretendida”**; e

c) Se mesmo assim continuar o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## **6.2 Segunda Etapa – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)**

6.2.1 A lista de candidatos(as) selecionados(as) para a Segunda Etapa (Entrevista) será publicada no site da FUNCITERN, na aba Editais (<https://www.funcitern.org/>) com o dia e horário exatos para comparecimento virtual à entrevista. O link para acesso à sala será publicado no site da FUNCITERN, conforme o cronograma de seleção.

6.2.2 O tempo de entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso (este tempo não será compensado).

6.2.3 Os candidatos que não comparecerem à entrevista ou que ultrapassarem o tempo de tolerância previsto no subitem 6.2.2, serão automaticamente



desclassificados.

6.2.4 Serão convocados(as) para a realização da entrevista no máximo 5 (cinco) vezes o número de vagas por área. **(Exemplo: Bolsa Perfil “X” = 5 vagas. Serão convocados para entrevista até 25 candidatos).**

6.2.5 As entrevistas ocorrerão apenas em formato on-line (videoconferência), com no mínimo 2 (dois) entrevistadores designados pela FUNCITERN.

6.2.6 Será de inteira responsabilidade do candidato o acesso à sala virtual no dia e horário previamente a ser informado pela FUNCITERN em site oficial (<https://www.funcitern.org/>).

6.2.7 O candidato assume integral responsabilidade pelas condições técnicas do equipamento a ser por ele utilizado na entrevista, sendo que, eventuais falhas de ordem técnica que venham a gerar prejuízo a entrevista, poderá acarretar a sua desclassificação.

6.2.8 A classificação da segunda etapa obedecerá aos critérios do Quadro abaixo:

#### **QUADRO 1 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de demonstrar estreita relação com a atuação no projeto	0 a 30
Conhecimento de temas relacionados à área da vaga pleiteada	0 a 40
Capacidade de desenvolver atividades de pesquisa e extensão	0 a 40
Conhecimento sobre competências e atividades da SEMARH	0 a 40
Postura comportamental	0 a 25
Desenvoltura e capacidade de comunicação	0 a 25
<b>Total de pontos</b>	<b>0 a 200</b>

**\* A pontuação será obtida após o cálculo da média dos pontos atribuídos por cada entrevistador(a).**



## 7. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1 O resultado final do processo seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, bem como nos endereços eletrônicos da FUNCITERN (<https://www.funcitern.org/selecoesfuncitern>) e da SEMARH (<http://www.semarh.rn.gov.br/>)

7.2 Divulgado o resultado final, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer em local e data a serem informados pela FUNCITERN no ato da convocação, para assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB), celebrado entre a FUNCITERN e o respectivo pesquisador-bolsista.

7.3 O Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) fica automaticamente rescindido caso o pesquisador-bolsista não se apresente para o início das atividades no prazo estipulado.

7.4 No ato de assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB), o convocado deverá apresentar as seguintes Certidões:

- a) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Estadual do RN (<https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/form.xhtml>);
- b) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal no RN (<https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>);
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estado do RN (<https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/certidao-negativa/emitir>)
- d) Certidão Negativa Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)

7.5 Para fins de obtenção da classificação final, será observada a soma da pontuação relativa à Primeira Etapa (Pontuação Máxima = 100 pontos) e Segunda Etapa (Pontuação Máxima = 200 pontos), conforme formula abaixo:

$$\text{NF} = \text{ET1} + \text{ET2}$$

Onde: NF = Nota Final. ET1 = Nota alcançada na primeira etapa. ET2 = Nota alcançada na segunda etapa



7.5.1 Ocorrendo igualdade de pontos para fins de classificação final, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A maior pontuação obtida na Segunda Etapa;
- b) Se ainda permanecer o empate no número de pontos obtidos, será analisada a pontuação obtida na Primeira Etapa; e
- c) Se mesmo assim continuar o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de seleção obedecerá às fases e prazos estabelecidos no Quadro abaixo:

### QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
04/04/2024	Publicação do Edital
05/04/2024 a 09/04/2024	Período de inscrições no site eletrônico da FUNCITERN
10/04/2024 a 14/04/2024	Realização da Primeira Etapa: Análise Curricular
15/04/2024	Divulgação do resultado da Primeira Etapa: Análise Curricular
16/04/2024 e 17/04/2024	Prazo para recurso da Primeira Etapa: Análise Curricular
18/04/2024 e 19/04/2024	Análise dos recursos da Primeira Etapa: Análise Curricular
22/04/2024	Divulgação do resultado da Primeira Etapa: Análise Curricular após recursos
22/04/2024	Divulgação da lista de selecionados para a Segunda Etapa: Entrevista
24/04/2024 a 26/04/2024	Realização da Segunda Etapa: Entrevista
29/04/2024	Divulgação do resultado da Segunda Etapa (Entrevista) e do Resultado Final
29/04/2024 e 30/04/2024	Prazo para recurso da Segunda Etapa (Entrevista) e do Resultado Final
02/05/2024 e 03/05/2024	Análise dos recursos da Segunda Etapa (Entrevista) e do Resultado Final
06/05/2024	Divulgação do Resultado Final (Pós Recursos) e Convocação dos classificados dentro do número de vagas
09/05/2024	Apresentação dos documentos originais e assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) pelos bolsistas convocados no site da FUNCITERN.
13/05/2024	Início das atividades e da vigência da bolsa de pesquisa





## **9. DA DURAÇÃO DO PROJETO**

9.1 O desenvolvimento das atividades vinculadas às bolsas terá a duração de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse dos partícipes.

9.2 Durante a vigência da bolsa de pesquisa, o bolsista que adquirir vínculo empregatício, deverá obrigatoriamente comunicar a FUNCITERN, pois terá sua bolsa cancelada automaticamente, sob pena de devolução dos valores auferidos após o vínculo.

## **10. DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

10.1 Caberá a SEMARH em conjunto com a FUNCITERN fazer o acompanhamento das atividades de cada bolsista.

10.2 O bolsista apresentará relatório quadrimestralmente para avaliação e acompanhamento.

10.3 Ao final da vigência do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) firmado pelo bolsista, será exigido um relatório final contendo os resultados técnicos, científicos e produtos das ações desenvolvidas.

10.4 No caso de desvinculação do bolsista antes do final do prazo estabelecido no Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB) firmado, será exigido um relatório parcial contendo os resultados técnicos e produtos obtidos até então, sob pena de devolução de valores recebidos.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1 Não terão efeito de recurso, impugnações feitas pelo candidato que, tendo aceitado os termos deste Edital sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.



## **12. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, a FUNCITERN e a SEMARH.

13.2 Caberá à Comissão constituída no âmbito da SEMARH e FUNCITERN o acompanhamento do processo seletivo, bem como a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

13.3 A concessão do apoio financeiro ao bolsista será cancelada pela FUNCITERN por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.4 Após aprovação das decisões da Comissão instituída no âmbito da SEMARH e FUNCITERN para acompanhar o processo seletivo, essas passam a ser terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

13.5 Este Edital é regulado pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como pelas normas relacionadas com o desenvolvimento de pesquisa instituída pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pela FUNCITERN.

13.6 A carga horária das atividades a serem desenvolvidas pelos pesquisadores-bolsistas selecionados será de 30 (trinta) horas semanais.

13.7 Este processo seletivo terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.



## **14. DOS RECURSOS**

14.1 Os recursos deverão ser realizados até às 18 horas dos dias 17 e 30 de abril de 2024.

## **15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

15.1 Qualquer esclarecimento e informação adicional acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FUNCITERN, por meio do endereço eletrônico [projetofunciternsemarh@gmail.com](mailto:projetofunciternsemarh@gmail.com).

Mossoró-RN, 04 de abril de 2024.

**Rafael Ramon Fonseca Rodrigues**  
Diretor Presidente da FUNCITERN



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E REQUISITOS DA ÁREA

#### Requisitos comuns a todas as áreas:

- \* Disponibilidade para viagens e participação em reuniões;
- \* Habilidade no trato das relações interpessoais, respeito às hierarquias e ser resolúvel;
- \* Capacidade de trabalhar em equipe, manter proatividade e cumprir metas;
- \* Possuir habilidade para elaboração de textos, relatórios, gráficos e documentos técnicos;
- \* Habilidade para elaborar e ministrar palestras, oficinas, cursos e capacitações, eventos educativos diversos;
- \* Ter conhecimento básico sobre a SEMARH.

**OBSERVAÇÃO:** Cada um dos bolsistas selecionados receberá R\$3.000,00 (três mil reais) por mês pelo desempenho da bolsa de pesquisa, não havendo, qualquer diferenciação entre graduados, especialistas, mestres ou doutores.

QUANT	ÁREA DA BOLSA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	DIFERENCIAL
7	Administração	Bacharel em Administração ou Bacharel em Administração Pública	Conhecimento sobre: <ul style="list-style-type: none"><li>• Missão, funcionamento e objetivos da SEMARH e da estrutura do governo estadual como um todo;</li><li>• planejamento, e gestão de projetos de infraestrutura hídrica;</li><li>• planejamento, elaboração, gestão, acompanhamento e execução das atividades de caráter orçamentário e financeiro no âmbito do Estado;</li><li>• emissão de pareceres técnicos, prestação de contas de projetos de infraestrutura hídrica;</li><li>• elaboração de relatórios contábeis e financeiros para controle interno ou para demandas de órgãos de controle externo;</li><li>• elaboração de balanços e balancetes;</li><li>• sistema de pagamentos.</li><li>• gestão de recursos humanos e patrimonial;</li><li>• relacionamento com fornecedores de materiais e serviços;</li><li>• gestão de transporte e de segurança interna.</li><li>• assessoramento pessoal a autoridades públicas;</li><li>• preparo e despacho de expedientes administrativos;</li><li>• controle e arquivo de correspondência física e eletrônica; arquivo.</li></ul>	Experiência na área da administração pública



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicos.</li> </ul>	
1	Arquitetura	Bacharel em Arquitetura	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• gestão de processos;</li> <li>• emissão de pareceres técnicos;</li> <li>• prestação de contas de projetos de infraestrutura hídrica;</li> <li>• gestão ambiental;</li> <li>• gestão de recursos hídricos;</li> <li>• planejamento ambiental e de obras de infraestrutura hídrica;</li> <li>• fiscalização de obras civis;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicos</li> </ul>	Experiência na área de planejamento de obras
1	Biologia	Bacharel em Biologia ou Bacharel em Ciências Biológicas	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• política nacional de educação ambiental;</li> <li>• gestão de recursos hídricos;</li> <li>• gestão de unidades de conservação da natureza;</li> <li>• elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável;</li> <li>• política de reúso de águas, de resíduos sólidos e de saneamento básico;</li> <li>• atuação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA);</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicos.</li> </ul>	Experiência na área de educação ambiental
3	Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informações	Bacharel em Ciência da Computação, ou Bacharel em Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Sistemas de Informações	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a missão e os objetivos da SEMARH e da estrutura do estado como um todo;</li> <li>• gestão de recursos humanos;</li> <li>• gestão patrimonial;</li> <li>• política de capacitação de recursos humanos;</li> <li>• relacionamento com fornecedores se materiais e serviços;</li> <li>• orçamento público;</li> <li>• política de gestão de transporte e de segurança interna.</li> <li>• implementação e gestão de bancos de dados;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicos.</li> </ul>	Experiência na área da administração pública
1	Ciências sociais, Serviço Social	Bacharel em Ciências Sociais ou Bacharel em Serviço Social	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• aquíferos estaduais e sua relação com as necessidades sociais;</li> <li>• planejamento, elaboração e gestão de projetos socioambientais</li> <li>• processos de implementação de tecnologias sociais;</li> </ul>	Experiência na área de tecnologias sociais



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• condução de processos de licenciamento ambiental e geológico de obras hidrogeológicas;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e de planilhas eletrônicas.</li> </ul>	
2	Comunicação Social, Publicidade	Bacharel em Comunicação Social ou Bacharel em Publicidade	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• elaboração de publicações internas e externas, assessoria de comunicação;</li> <li>• redação, produção e divulgação de releases;</li> <li>• relacionamento com veículos de comunicação;</li> <li>• cobertura de eventos;</li> <li>• gerenciamento de crises e gestão de redes sociais;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li> </ul>	Experiência na área da comunicação de órgãos públicos
4	Contabilidade	Bacharel em Ciências Contábeis	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e os objetivos da SEMARH e da estrutura do governo estadual como um todo;</li> <li>• planejamento, elaboração, gestão, acompanhamento e execução das atividades de caráter orçamentário e financeiro no âmbito do Estado;</li> <li>• elaboração de relatórios contábeis e financeiros para controle interno e para demandas de órgãos de controle externo;</li> <li>• elaboração de balanços e balancetes; sistema de pagamentos.</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li> </ul>	Experiência na área contábil e financeira pública
5	Direito	Bacharel em Direito	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e os objetivos da SEMARH e da estrutura do estado como um todo;</li> <li>• direito ambiental;</li> <li>• direito administrativo;</li> <li>• elaboração de minutas de projetos de lei, decretos, portarias e outras normativas;</li> <li>• hierarquia das leis;</li> <li>• elaboração de pareceres jurídicos;</li> <li>• assessoramento jurídico;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li> </ul>	Experiência na área do direito público
2	Ecologia	Bacharel em Ecologia	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• política nacional de educação ambiental;</li> <li>• gestão de unidades de conservação da natureza;</li> </ul>	Experiência na área da educação ambiental



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável;</li> <li>• política de reúso de águas, de resíduos sólidos e de saneamento básico;</li> <li>• atuação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA);</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li> </ul>	
2	Economia	Bacharel em Ciências Econômicas	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH e da estrutura do estado como um todo;</li> <li>• gestão de processos administrativos;</li> <li>• gestão ambiental e de recursos hídricos;</li> <li>• planejamento econômico e ambiental de obras de infraestrutura hídrica;</li> <li>• assessoramento pessoal a autoridades públicas;</li> <li>• preparo e despacho de expedientes administrativos;</li> <li>• controle de correspondência física e eletrônica;</li> <li>• arquivo</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas;</li> </ul>	Experiência na área da administração pública
2	Engenharia Ambiental	Bacharel em Engenharia Ambiental	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• sistemas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> <li>• políticas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> <li>• áreas de competências dos órgãos reguladores de recursos hídricos de outras esferas federativas;</li> <li>• funcionamento e gestão de comitês de bacias hidrográficas;</li> <li>• missão e atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH);</li> <li>• elaboração de planos e programas de gestão de recursos hídricos;</li> <li>• educação ambiental voltada para a preservação dos recursos hídricos;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li> </ul>	Experiência na área da gestão de recursos hídricos
7	Engenharia Civil	Bacharel em Engenharia Civil	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• planejamento, elaboração e gestão de projetos de infraestrutura hídrica;</li> <li>• condução de processos de licenciamento ambiental de obras hídricas;</li> <li>• elaboração de orçamentos e planos</li> </ul>	Experiência na área da gestão dos recursos hídricos e na execução de obras públicas



			<p>de trabalho para proposição de obras hídricas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• emissão de pareceres técnicos;</li> <li>• prestação de contas de projetos de infraestrutura hídrica;</li> <li>• fiscalização de obras;</li> <li>• sistemas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> <li>• políticas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> <li>• comitês de bacias hidrográficas;</li> <li>• missão e atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH);</li> <li>• elaboração de planos e programas de gestão de recursos hídricos;</li> <li>• educação ambiental voltada para a preservação dos recursos hídricos;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto de planilhas eletrônicas.</li> </ul>	
2	Engenharia Mecânica	Bacharel em Engenharia Mecânica	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• planejamento, elaboração e gestão de projetos de infraestrutura hídrica;</li> <li>• condução de processos de licenciamento ambiental de obras hídricas;</li> <li>• elaboração de orçamentos e planos de trabalho para proposição de obras hídricas;</li> <li>• emissão de pareceres técnicos;</li> <li>• prestação de contas de projetos de infraestrutura hídrica;</li> <li>• fiscalização de obras;</li> <li>• aquíferos estaduais;</li> <li>• planejamento, elaboração e gestão de projetos hidrogeológicos;</li> <li>• condução de processos de licenciamento ambiental e geológico de obras hidrogeológicas;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e de planilhas eletrônicas.</li> </ul>	Experiência na área da execução de obras públicas
2	Geografia	Bacharel em Geografia	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• política nacional de educação ambiental;</li> <li>• gestão de unidades de conservação da natureza;</li> <li>• elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável;</li> <li>• política de reúso de águas de resíduos sólidos e de saneamento básico;</li> <li>• atuação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA);</li> <li>• sistemas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> </ul>	Experiência nas áreas da educação ambiental e da gestão e recursos hídricos





			<ul style="list-style-type: none"> <li>• políticas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> <li>• comitês de bacias hidrográficas;</li> <li>• missão e atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH);</li> <li>• elaboração de planos e programas de gestão de recursos hídricos;</li> <li>• educação ambiental voltada para a preservação dos recursos hídricos</li> <li>• ferramentas de geoprocessamento;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li> </ul>	
2	Geologia	Bacharel em Geologia	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• aquíferos estaduais;</li> <li>• planejamento, elaboração e gestão de projetos hidrogeológicos;</li> <li>• condução de processos de licenciamento ambiental e geológico de obras hidrogeológicas;</li> <li>• ferramentas de geoprocessamento;</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e de planilhas eletrônicas.</li> </ul>	Experiência na área da execução de obras hidrogeológicas
3	Gestão Ambiental	Bacharel ou Tecnólogo em Gestão Ambiental	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e objetivos da SEMARH;</li> <li>• política nacional de educação ambiental;</li> <li>• gestão de unidades de conservação da natureza;</li> <li>• elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável;</li> <li>• política de reúso de águas, de resíduos sólidos e de saneamento básico;</li> <li>• atuação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA);</li> <li>• sistemas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> <li>• políticas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li> <li>• comitês de bacias hidrográficas;</li> <li>• missão e atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH);</li> <li>• elaboração de planos e programas de gestão de recursos hídricos;</li> <li>• educação ambiental voltada para a preservação dos recursos hídricos</li> <li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li> </ul>	Experiência nas áreas da gestão pública do meio ambiente e dos recursos hídricos
1	Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos	Bacharel ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Bacharelou Tecnólogo em Gestão de	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• missão e os objetivos da SEMARH e da estrutura do estado como um todo;</li> <li>• assessoramento pessoal a autoridades públicas;</li> </ul>	Experiência na área da gestão pública



		Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"><li>• preparo e despacho de expedientes administrativos;</li><li>• controle de correspondência física e eletrônica; arquivo.</li><li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto e planilhas eletrônicas.</li></ul>	
1	Meteorologia	Bacharel em Meteorologia	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• missão e objetivos da SEMARH;</li><li>• sistemas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li><li>• políticas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li><li>• comitês de bacias hidrográficas;</li><li>• missão e atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH);</li><li>• elaboração de planos e programas de gestão de recursos hídricos;</li><li>• educação ambiental voltada para a preservação dos recursos hídricos.</li><li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto de planilhas eletrônicas.</li></ul>	Experiência na área da gestão de recursos hídricos
2	Pedagogia	Licenciado em Pedagogia	<p>Conhecimento sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• missão e objetivos da SEMARH;</li><li>• sistemas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li><li>• políticas nacional e estadual de gestão dos recursos hídricos;</li><li>• comitês de bacias hidrográficas;</li><li>• missão e atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH);</li><li>• elaboração de planos e programas de gestão de recursos hídricos;</li><li>• elaboração de projetos sócioambientais;</li><li>• condução de reuniões públicas para a proposição de políticas públicas;</li><li>• tecnologias sociais;</li><li>• educação ambiental voltada para a preservação dos recursos hídricos.</li><li>• conhecimento das ferramentas de editor de texto de planilhas eletrônicas.</li></ul>	Experiência nas áreas da gestão ambiental e dos recursos hídricos

Mossoró-RN, 04 de abril de 2024.

**Rafael Ramon Fonseca Rodrigues**  
Diretor Presidente da FUNCITERN



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito junto à FUNCITERN e à SEMARH, não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como que cumpro os demais requisitos elencados no subitem 2.1 do Edital, e que me disponho a cumprir rigorosamente os termos contratuais.

Mossoró-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Candidato



### ANEXO III

## QUADRO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Área Pretendida: \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA E PROFISSIONAL				
Itens		Pontuação máxima	Quantidade(anos)	Pontuação individual
Atividade desenvolvida na área pretendida	Acima de 5 anos	35		
	Entre 4 e 5 anos	25		
	Entre 1 e 3 anos	20		
	Menos de 1 ano	10		
	Sem experiência	0		
Atividade desenvolvida em projetos de pesquisa	Acima de 5 anos	35		
	Entre 4 e 5 anos	25		
	Entre 1 e 3 anos	20		
	Menos de 1 ano	10		
	Sem experiência	0		
Experiência comprovada em atuação em órgão da administração pública (municipal, estadual ou federal)	5 pontos por cada ano de atuação	30		
<b>Valor total de pontos (0 a 100)</b>				